

## Número de procedimentos diagnósticos por consulta médica (SUS) – F.2

### Conceituação

Número médio de procedimentos diagnósticos, de patologia clínica ou de imagenologia por consulta médica, apresentados<sup>1</sup> no Sistema Único de Saúde (SUS), em determinado espaço geográfico, no ano considerado<sup>2</sup>.

### Interpretação

- Mede a relação entre a produção de procedimentos diagnósticos e as consultas médicas apresentadas ao SUS.
- O conceito de consultas apresentadas propicia a obtenção de um dado mais aproximado do total de consultas efetivamente realizadas.
- É influenciado por: (i) fatores socioeconômicos, epidemiológicos e demográficos, tais como nível de renda, perfil de morbidade, composição etária; (ii) oferta quantitativa e qualitativa de serviços, com relação a recursos humanos, materiais, tecnológicos, financeiros etc.; e (iii) políticas públicas assistenciais e preventivas, tais como a regionalização e hierarquização do sistema de saúde e critérios técnico-administrativos de pagamento adotados no âmbito do SUS.

### Usos

- Analisar variações geográficas e temporais na distribuição dos procedimentos diagnósticos por consulta médica no SUS, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos.
- Contribuir para avaliar a adequação do volume da produção de procedimentos diagnósticos às necessidades da população.
- Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas voltadas para a assistência ambulatorial de responsabilidade do SUS.

### Limitações

- Impossibilidade de correlacionar os procedimentos diagnósticos realizados às consultas médicas correspondentes. Os valores obtidos podem estar subestimados ou

---

<sup>1</sup> Todos os procedimentos diagnósticos e consultas médicas, aprovados ou não, que foram apresentados ao gestor correspondente, pelas unidades de saúde vinculadas ao SUS.

<sup>2</sup> As consultas médicas correspondem aos procedimentos de atenção básica e de média complexidade relacionados na tabela SIA/SUS vigente no período considerado, descritos no Anexo I deste capítulo. Os procedimentos diagnósticos correspondem aos relacionados na tabela SIA/SUS vigente no período considerado, descritos no Anexo II deste capítulo.

superestimados, devido à realização de procedimentos diagnósticos em municípios distintos daqueles em que ocorreram as consultas médicas.

- Inclui procedimentos de diagnósticos gerados em internações para pequenas cirurgias, terapias especializadas etc., podendo superestimar o valor do indicador.
- O indicador é influenciado pela contagem cumulativa de atendimentos ambulatoriais à mesma pessoa, no período considerado.

## Fonte

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde (SAS): Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde. Diretoria de Informação em Saúde.

## Método de cálculo

Número total de procedimentos diagnósticos de patologia clínica ou de imagenologia, apresentados ao SUS

---

Número total de consultas médicas apresentadas ao SUS

## Categorias sugeridas para análise

Unidade geográfica: Municípios, regionais, macro e microrregiões de saúde e territórios de identidade do estado da Bahia.

## Anexo II – Procedimentos complementares SUS – F.2

Tipo de procedimento	De novembro de 1999 a dezembro de 2007	A partir de janeiro de 2008
	Grupos de procedimento (código e descrição)	Subgrupos de procedimentos
Patologia Clínica	11 Patologia clínica	02.02 Diagnóstico em laboratório clínico
Imagenologia	13 Radiodiagnóstico	02.04 Diagnóstico por radiologia
	14 Exames ultrassonográficos	02.05 Diagnóstico por ultrasonografia
	31 Ressonância magnética	02.06 Diagnóstico por tomografia
	32 Medicina nuclear – in vivo	02.07 Diagnóstico por ressonância magnética
	33 Radiologia intervencionista	02.08 Diagnóstico por medicina nuclear in vivo
35 Tomografia computadorizada	02.10 Diagnóstico por radiologia intervencionista	